



**PORTARIA N. 525, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 12/08/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 15/08/22, ano XVII, edição nº 4046, pág. 77.

*Almeida Murilo S. Soares*  
Assinatura/Carimbo

**DESIGNA SERVIDORA  
COMISSIONADA PARA EXERCER A  
FUNÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte portaria.

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover a equipe de fiscalização ambiental no âmbito do município de Canabrava do Norte, que em conjunto com o CIDESA – Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – Norte Araguaia formatará a descentralização ambiental do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Sra. **JANAINA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2264244-7, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 039.388.941-64, para exercer a função de **FISCAL AMBIENTAL**, com a atribuição de orientar, formalizar e fiscalizar todos os atos e processos inerentes ao meio ambiente no município de Canabrava do Norte/MT.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 12 de agosto de 2022.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 524, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

**PORTARIA N. 524, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

**DESIGNA SERVIDOR COMISSONADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte portaria.

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover a equipe de fiscalização ambiental no âmbito do município de Canabrava do Norte, que em conjunto com o CIDESA – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – Norte Araguaia formatará a descentralização ambiental do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o Sr. **RAEL COELHO GOMES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n.765877, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 317.942.201.78, para exercer a função de **FISCAL AMBIENTAL**, com a atribuição de orientar, formalizar e fiscalizar todos os atos e processos inerentes ao meio ambiente no município de Canabrava do Norte/MT.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se e**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 12 de agosto de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA Nº 624/2022**

**De 09 de Agosto de 2022.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **EDER JUNIOR RODRIGUES**, servidor no cargo de Coordenador de Serviços Públicos e de Estradas, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 124/2022 – Dispensa de Licitação nº 055/2022** - cujo objeto é a aquisição de peças de reposição para reparos em poços artesianos e rede de água dos Distritos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, conforme especificação no edital.

**Art.2º** - Nomear **FRANCIELY REJANE STORCH**, no cargo de Gestor de Frotas e Veículos, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3º** - Revogam -se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 09 de Agosto de 2022.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3313/22 DE 1 DE JULHO DE 2022.**

**DECRETO Nº 3313/22 DE 1 DE JULHO DE 2022.**

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1595/21 de 25 de outubro de 2021.

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R\$ 2.145.200,00 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P. A: 1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Valor

(0051) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS

P. A: 2.025 - MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA ESCOLAR (0067) :  
3.90.00 00.00.0759 - APLICACOES DIRETAS

R\$ 172.000,00

R\$ 5.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

Valor

P. A: 2.032 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DAS CRECHES E PRÉ ESCOLAS

(0083) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 23.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Valor

P. A: 2.038 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
FUNDEB70%-INFANTIL

(0097) 3.1.91.00 00.00.0540 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC E  
TRE R\$ 100.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

P. A: 2.039 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS  
(0102) 3.3.90.00 00.00.0701 - APLICACOES DIRETAS R\$

Valor

148.200,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Valor

P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NAS UNIDADES DE SAÚDE-UBS

(0131) 3.3.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS R\$ 478.000,00

P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS C  
UNIDADES BÁSICAS-U

(0134) 3.1.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS